

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
DESTINADA A INVESTIGAR AS CAUSAS, AS CONSEQUENCIAS E OS RESPONSÁVEIS
PELA MORTE DE CRIANÇAS INDÍGENAS POR SUBNUTRIÇÃO DE 2005 A 2007
(CPI – SUBNUTRIÇÃO DE CRIANÇAS INDÍGENAS)

REQUERIMENTO Nº. , DE 2008.
(Do Sr. Geraldo Resende)

*Requer que seja realizada diligência ao Estado do Mato Grosso do Sul, para verificar *in loco* a situação nas aldeias, órgãos de assistência à população indígena e demais questões locais pertinentes.*

Senhor Presidente,

Requeiro à Vossa Excelência, com fulcro no artigo 58, da Constituição Federal e no Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que se digne a determinar a realização de diligência ao Estado do Mato Grosso Sul a fim de verificar *in loco* a situação nas aldeias, órgãos de assistência à população indígena e demais questões locais pertinentes, tais como a oitiva de autoridades e pessoas relacionadas a questão objeto desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se justifica no sentido de subsidiar os trabalhos desta CPI, com informações a serem coletadas *in loco* por seus membros, por meio de oitiva de testemunhas, de autoridades convocadas, entrevistas com pessoas envolvidas na assistência ao índio, bem como toda e qualquer atividade que os membros julguem necessárias para o melhor aproveitamento desta diligência.

Desta Forma, o presente requerimento se baseia na necessidade de complementar a diligência já aprovada por esta CPI, através do requerimento nº 14/2008, de autoria do Deputado Waldir Neves, aonde solicitou a diligência ao município de Dourados, no Estado do Mato Grosso do Sul. A visita também à outras localidades do Estado serão de grande valia para esta Comissão tornando-se, assim, indispensável para o bom trabalho desta CPI.

Sala das Comissões, em 24 de março de 2008.

GERALDO RESENDE
Deputado Federal PMDB/MS